

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a respeito da autorização para operações de financiamento da Prefeitura do Rio de Janeiro com o JBIC, para o Programa de Recuperação Ambiental da Macrobaia de Jacarepaguá.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito da autorização para retomada de negociação de operação de financiamento para a Prefeitura do Rio de Janeiro junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC, para o Programa de Recuperação Ambiental da Macrobaia de Jacarepaguá – PRABJ. Segue na justificação, mais dados sobre o projeto.

Assim, solicito as seguintes informações a respeito da autorização supracitada:

1. Quais os motivos de não ter sido concedida a autorização supracitada ?
2. Tendo em vista a necessidade de que seja dado continuidade ao Programa Ambiental, quais as providências a serem tomadas para o Governo Federal conceder a referida autorização ?
3. Considerando que o início das negociações visando à obtenção de financiamento junto ao JBIC ocorreu antes do refinanciamento da dívida Municipal junto à União, o PRABJ não estaria enquadrado na excepcionalidade do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, que admite a contratação de operadoras com características de continuidade ?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Recuperação Ambiental da Macrobaia de Jacarepaguá tem por objetivo geral realizar intervenções de forma integrada no sentido de conter o processo de degradação ambiental, bem como realizar esforços no sentido da recuperação ambiental da área de abrangência do projeto.

As tratativas entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o JBIC foram iniciadas em 1995. O Banco acha-se cienteificado de que a municipalidade já investiu, na área do projeto recursos da ordem de 100 (cem) milhões, consubstanciados na implantação de aproximadamente 17 (dezessete) Km de obras de macrodenagem, no reflorestamento de 120 (cento e vinte) hectares, no reassentamento de 1530 (mil quinhentos e trinta) famílias que viviam em áreas de risco e na edificação do Centro de Educação Ambiental no Parque de Marapendi.

Trata-se, portanto, de projeto já existente, que necessita de autorização do Governo Federal, para que seja dado continuidade às negociações para o financiamento do projeto. O programa foi priorizado e incluído no plano plurianual do município do Rio de Janeiro para o período de 2002/2005, constituindo-se em intervenção prioritária no que se refere à preparação da cidade para sediar o Panamericano em 2007.

Desta forma, tendo em vista a relevância da questão, solicito informações detalhadas conforme as questões acima abordadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004

Deputado EDUARDO PAES
PSDB/RJ